



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. N°	31/18
P.L. N°	31/18
Publ.:	02/04/18 - Pág. 01

LEI N° 6.886 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

(Vereador Alexandre Carlos Peres)

“Denomina Praça Laércio José Milani o logradouro público do Parque Campo Bonito, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Área Verde 2 (dois) do Parque Campo Bonito passa a denominar-se **Praça Laércio José Milani**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO